



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 24 de Maio de 2025 • Número 3757 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 052/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, ADITIVO QUÍMICO (OTIMIZADOR DE COMBUSTÍVEL) E ARLA 32 A GRANEL (CONTAINER), PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (27/05/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (06/06/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (06/06/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (09/06/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 22 de maio de 2025

PAULO CESAR MÁXIMO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A Secretária de Obras e Planejamento Urbano no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 043/2025 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 397.981,54  
LOTE 02 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 70.009,49  
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital  
Leme, 22 de maio de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Secretária de Obras e Planejamento Urbano no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 044/2025 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 1.242.450,43  
LOTE 02 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 217.747,12  
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital  
Leme, 22 de maio de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Secretária de Obras e Planejamento Urbano no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 045/2025 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 1.427.214,44  
LOTE 02 – ALINE NICACIO - ME - R\$ 249.324,64  
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital

Leme, 22 de maio de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO.

REF: “RECURSOS”

Recorrentes:

LOTE 01: LEME DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Recorrida:

LOTE 01: R. H. POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Vistos, etc.

Com fundamento na manifestação da Sra. Pregoeira, a qual adoto, na íntegra, como razões de decidir, JULGO PREJUDICADA a análise acerca da manifestação de recurso apresentada na sessão por SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por LEME DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Aponto ainda, que restou frustrado o lote 02.

Ante o exposto adjudico e homologo o objeto do lote 01, conforme segue:

LOTE 01 - R. H. POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA: valor global - R\$ 1.215.000,00.

Prossiga-se o certame.

Intimem-se

Leme, 22 de maio de 2025.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.018/2025 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 02 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 29.949,60  
LOTE 04 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 95.899,20  
LOTE 05 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 71.899,20  
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital  
Leme, 23 de maio de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS DOS TIPOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP E BIPAP PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

Ref: RECURSOS:

LOTE 01

Recorrentes: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

-EPP

LOTE 03

Recorrente: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Recorrida: LOTES 01 e 03: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Vistos, etc.

Com fundamento na manifestação do Sr. Pregoeiro, a qual adoto, na íntegra, como razões de decidir, JULGO PREJUDICADA a análise acerca da manifestação de recurso apresentada na sessão por SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP para o LOTE 01 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para o LOTE 03, e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para o LOTE 01

Ante o exposto adjudico e homologo o objeto dos lotes 01 e 03, conforme segue:

LOTE 01 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITA-  
LARES LTDA : valor global - R\$ 81.000,00.

LOTE 03 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITA-  
LARES LTDA : valor global - R\$ 270.000,00.

Prossiga-se o certame.

Intimem-se os interessados. Divulgue-se.

Leme, 23 de maio de 2025.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

PROCESSO ADM 1DOC Nº 3.787/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFI-  
CANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUS-  
TÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO  
DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO  
DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PER-  
TENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 00009429.989.25-  
4, está SUSPENSO o certame.

Publique-se.

Leme, 23 de maio de 2.025

PAULO CÉSAR MÁXIMO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E**  
**ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo  
abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 17/2025. Objeto: Contratação de empresa especializa-  
da para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta  
Autarquia, incluindo mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos  
serviços, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo  
I – Termo de Referência deste Edital. Edital na Íntegra: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - no  
Link: Licitações; [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (PNCP); ou  
à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão  
Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00  
do dia 26/05/2025 até às 18h00 do dia 09/06/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 10/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE  
DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h01 do dia 10/06/2025. REFERÊNCIA DE  
TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO  
O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - “ACESSO  
IDENTIFICADO”.

Leme, 22 de maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 21/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cida-  
de de Leme.

CONTRATADA: I.M. Barbam Azanha Transportes - EPP

OBJETO: Primeira prorrogação de aquisição de materiais básicos (pedras

britadas) para cobertura de valas nas manutenções de redes e demais serviços, em  
conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) – Lote 01: Item 01 –  
Pedra britada granulada simples, tipo bica corrida, 3.500 T; 02: Pedra britada, tipo  
rachão, 200 T; e 03: Pedra britada, tipo pedrisco, 100 T.

VALORES UNITÁRIO E GLOBAL: R\$ 78,19 (setenta e oito reais e deze-  
nove centavos) e R\$ 297.122,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois  
reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

Leme, 21 de maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 01/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos de Ci-  
dade de Leme.

CONTRATADA: Masaki Ikeda – M.E.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 24/2024.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) reservatório metálico para armazenamento  
de água tratada, tipo cilindro vertical, capacidade 157m³, medindo 19,80m de al-  
tura com 3,18m de diâmetro, incluindo acessórios, projeto e execução da base de  
concreto armado, a ser instalado no bairro Taquari Ponte, pertencente a área rural  
urbana do município de Leme (SP), em conformidade com o Anexo I (Termo de  
Referência) do Edital.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 16/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.

Leme, 15 de maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializa-  
da para fornecimento de lubrificantes, graxa e derivados, para uso em veículos e má-  
quinas da frota desta autarquia, em conformidade com as especificações e exigências  
estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro e, nos termos da legislação vigente, adjudi-  
co o objeto do certame supra da seguinte forma: Lotes 01 e 02 à empresa Mirley  
Cristina Melicki Granziol-EPP, CNPJ: 37.841.840/0001-97, e Lote 03 à empresa  
Douglas Donizetti Bernini-ME, CNPJ: 16.643.797/0001-85, e homologo o resultado  
do processo. Valores Globais dos Lotes: 01: R\$ 104.750,00; 02: R\$ 2.010,40; e 03:  
R\$ 5.136,00.

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços de acordo com o Edital.

Leme, 21 de maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cida-  
de de Leme.

CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO-EPP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 55/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de  
materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para consumo durante o exercício de  
2025, em conformidade com o Anexo I deste Aviso (Termo de Referência).

VALOR: R\$ 11.440,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta Reais).

PRAZO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

Leme, 23 de Maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA-EPP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 55/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para consumo durante o exercício de 2025, em conformidade com o Anexo I deste Aviso (Termo de Referência).

VALOR: R\$ 17.043,58 (Dezessete mil, quarenta e três Reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

Leme, 23 de Maio de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 6.216 de 23/05/2025

Torna sem efeito ato de nomeação de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SACIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a nomeação para o cargo de AGENTE OPERACIONAL efetuada pela Portaria nº 6.186, de 17 de abril de 2025, do seguinte concursado:

PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS RG/SSP/SP n.º 59.669.708-9

Gabinete do Diretor Presidente

Em 23 de maio de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.217 de 23/05/2025

Torna sem efeito ato de nomeação de Químico

O Diretor Presidente da SACIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a nomeação para o cargo de QUÍMICO efetuada pela Portaria nº 6.189, de 22 de abril de 2025, da seguinte concursada:

AMANDA NEGREIROS PINHEIRO GONÇALVES RG/SSP/SP n.º 68.746.811-5

Gabinete do Diretor Presidente

Em 23 de maio de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.409, DE 22 DE MAIO DE 2025

*“Declara utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MÁSCARA DA CRESCIUMAL - AMASC”*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO “MÁSCARA DA CRESCIUMAL - AMASC”, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade promover, apoiar e difundir manifestações culturais e folclóricas, fomentando e valorizando a confecção de máscaras de intensa tradição. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, Estrada Vicinal José de Souza Queiroz Filho, s/n, Casa 64, Fazenda Cresciumal – Zona Rural Leme/SP, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.531.084/0001-09.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente da Câmara Municipal de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.410, DE 22 DE MAIO DE 2025

*Institui no município de Leme/SP o “Abril Laranja - Mês de conscientização sobre Maus-Tratos a Animais” e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de abril como o “Abril Laranja - Mês de Conscientização sobre Maus-Tratos a Animais” no Município de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º O “Abril Laranja” tem como objetivos: I - Promover ações de conscientização e educação sobre os direitos dos animais e a importância do bem-estar animal; II - Combater e prevenir a prática de maus-tratos a animais, por meio de campanhas informativas; III - Incentivar a adoção responsável de animais abandonados; IV - Fomentar a participação da sociedade civil, escolas e instituições na discussão e promoção de políticas públicas de proteção animal.

Art. 3º Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá promover atividades e eventos, tais como: I - Palestras e workshops em escolas e comunidades sobre cuidados e direitos dos animais; II - Campanhas de vacinação e castração de animais de rua e de estimação; III - Feiras de adoção de animais; IV - Distribuição de materiais informativos sobre maus-tratos e cuidados com os animais.

Art. 4º O Poder Executivo deverá buscar parcerias com ONGs, associações protetoras de animais e outras entidades que atuem na defesa dos direitos dos animais para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis Ordinárias nº 4.125, de 04 de julho de 2022, 4.127, de 13 de julho de 2022, 4.189 de 06 de abril de 2023 e 4.293, de 24 de abril de 2024.

Leme, 22 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente da Câmara Municipal de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.411, DE 22 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a inserção do Símbolo Mundial do Espectro Autista nas vagas de estacionamento reservados as pessoas com deficiência no município Leme.”*

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os estabelecimentos públicos e privados no Município de Leme, que disponibilizem vagas de estacionamento preferenciais reservadas a pessoas com deficiência, ficam obrigados a inserirem, nas suas placas indicativas, o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), representado pela “fita azul quebra-cabeça”.

Art. 2º- Nas placas informativas dos assentos preferenciais do transporte público do Município também será incluído o símbolo de que trata esta Lei. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimentos privados os supermercados, shoppings, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas e outros similares

de uso público.

Art. 3º- Os estabelecimentos que já possuem vagas delimitadas e sinalizadas na ocasião da publicação desta Lei terão o prazo de dezoito meses para se adequarem às suas disposições.

Art. 4º- O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às normas previstas nos artigos 56 e 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º- As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente. Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 22 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente da Câmara Municipal de Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, conforme o ANEXO I DO EDITAL.
- Início do Recebimento das Propostas: 27/05/2025 – 12:00h
- Recebimento de Propostas: até 12/06/2024 – 12:00h
- Início da Abertura das Propostas: 12/06/2024 – 12:30h
- LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações”.
- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- Mais Informações acesse os sites: [www.leme.sp.leg.br](http://www.leme.sp.leg.br), acessando o link “Contratações Públicas” – “Processos Licitatórios”, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Processo nº:46/25  
Ordem de Serviço nº 53/2025  
Dispensa de Licitação nº 40/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 53/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 1(UMA) COROA DE FLORES EM HOMENAGEM A SRA. PATRICIA FERREIRA, com a empresa FLORICULTURA ART FLORES LTDA CNPJ: 67.207.746.0001-41, que apresentou o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNCP.  
Publique-se e cumpra-se.  
Leme/SP, 20 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

“Locação de 10 (dez) licenças de uso do ADOBE ACROBAT PRO por 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme/SP.”

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.  
Objeto: Contrato  
Valor: R\$ R\$ 33.050,00  
Prazo: 36(trinta e seis) meses  
Data: 22/05/2025  
Lei 14.133 e alterações.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

“Contratação de empresa para a manutenção de centrais de ar-condicionado e cortina de ar-condicionado que fazem entre si a Câmara Municipal de Leme-SP e

DC Climatização LTDA.”

Contratante: Câmara Municipal de Leme  
Contratado: DC Climatização LTDA.  
Objeto: Contrato  
Valor: R\$ R\$ 38.799,00  
Prazo: 12(doze) meses  
Data: 25/05/2025  
Lei 14.133 e alterações.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

Processo nº: 35/25  
Ordem de Serviço nº 37/25  
Dispensa de Licitação nº 33/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 37/25, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Locação de 10 (dez) licenças de uso do ADOBE ACROBAT PRO por 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme/SP com a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.198.254/0001-17, que apresentou o menor valor global de R\$ 33.050,00 (trinta e três mil reais e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Leme/SP, 14 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04,  
DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 8.691, de 19 de maio de 2025, do Executivo Municipal,

DECLARA facultativo o ponto na Câmara de Vereadores do Município de Leme, no dia 20 (vinte) de junho do corrente ano.

Leme, 19 de maio de 2025.

CÍNTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente

DECRETO Nº 455, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Lemense ao  
Sr. Michel Antony Melenchon Leite

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. Michel Antony Melenchon Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme e à sua população, seja no âmbito social, profissional ou comunitário.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 20 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente



DECRETO Nº 8.700, DE 23 DE MAIO 2025  
“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.385, de 09 de abril de 2025;

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 421.318,11 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dezoito reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                              | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                 | Código Reduzido | Valor          |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------|
| 0                                               | 2                | 801.0001            | 02.07.01-154510004.1.137000-4.4.90.51  | 3871            | R\$ 93.005,83  |
| 0                                               | 2                | 801.0009            | 02.07.01. 154510004.1.118000-4.4.90.93 | 9717            | R\$ 1.708,19   |
| 0                                               | 2                | 801.0011            | 02.07.01-154510004.1.138000-3.3.90.39  | 3872            | R\$ 60.000,00  |
| 0                                               | 2                | 801.0011            | 02.07.01-154510004.1.139000-4.4.90.51  | 3873            | R\$ 154.503,74 |
| 0                                               | 2                | 800.0023            | 02.07.01-154510004.1.141000-4.4.90.51  | 3874            | R\$ 31.899,01  |
| 0                                               | 5                | 800.0026            | 02.07.01-154510004.1.142000-4.4.90.51  | 3875            | R\$ 56.981,20  |
| 0                                               | 5                | 800.0033            | 02.07.01-154510004.1.143000-4.4.90.51  | 3895            | R\$ 23.220,14  |
| Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 |                  |                     |                                        |                 | R\$ 421.318,11 |
| TOTAL                                           |                  |                     |                                        |                 | R\$ 421.318,11 |

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, R\$ 421.318,11 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e dezoito reais e onze centavos) correrá por conta de superávit financeiro do exercício de 2024, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 8.698, de 22 de maio de 2025.  
Leme, 23 de maio de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 26, 27 ou 28 de maio de 2025 no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITTE, 11º -I (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O EMPREGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS (LEME)

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                         | RG           |
|----------|-----------|------------------------------|--------------|
| 2º       | 26000014  | Reginaldo Gonçalves de Sousa | 45.XXX.XXX-5 |

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2025

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo

Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 26, 27 ou 28 de maio de 2025 no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE : 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA (LEME)

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                      | RG           |
|----------|-----------|---------------------------|--------------|
| 1º       | 26700491  | Israel Roque              | 25.XXX.XXX-6 |
| 2º       | 26700503  | Raynan Alves Luvizotte    | 34.XXX.XXX   |
| 3º       | 26700319  | Sebastião Narcizo de Lima | 43.XXX.XXX-2 |

3.PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO (LEME)

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                     | RG           |
|----------|-----------|--------------------------|--------------|
| 1º       | 26700002  | Gildevan Chaves Moreira  | 60.XXX.XXX-7 |
| 2º       | 26700190  | Rodrigo Massucato Giassi | 48.XXX.XXX-7 |
| 3º       | 26700580  | Leandro Benedito Brito   | 49.XXX.XXX-8 |
| 4º       | 26700392  | Leandro Vicente Silva    | 57.XXX.XXX-3 |

4.PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                              | RG           |
|----------|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 1º       | 26700391  | Davi da Silva Mendes              | 57.XXX.XXX-4 |
| 2º       | 26700447  | Guilherme Magalhaes Passos        | 57.XXX.XXX-9 |
| 3º       | 26700142  | Rafael Ricardo da Silva           | 59.XXX.XXX-5 |
| 4º       | 26700559  | Maria Carolina de Oliveira        | 63.XXX.XXX-5 |
| 5º       | 26700131  | Erivaldo Ferrari                  | 45.XXX.XXX-2 |
| 6º       | 26700178  | Vitor Hugo da Silva               | 66.XXX.XXX-X |
| 7º       | 26700261  | Maria Elis Ferreira               | 65.XXX.XXX-0 |
| 8º       | 26700155  | Graziele Cristina de Almeida Reis | 48.XXX.XXX-0 |
| 9º       | 26700409  | Lucineide Ferreira da Silva       | 38.XXX.XXX   |
| 10º      | 26700350  | David Willian Rosa Ramos          | 48.XXX.XXX-4 |
| 11º      | 26700353  | Gabriela Aparecida dos Santos     | 59.XXX.XXX-4 |
| 12º      | 26700634  | Juliana Tereza Tufanin de Sousa   | 41.XXX.XXX-7 |
| 13º      | 26700271  | Kauã Felipe Barboza               | 64.XXX.XXX-9 |
| 14º      | 26700329  | Danielle Bezerra                  | 58.XXX.XXX-9 |
| 15º      | 26700344  | Michael Erivaldo Bruno            | 40.XXX.XXX-6 |
| 16º      | 26700336  | Alexandre Odair Alves da Silva    | 63.XXX.XXX-9 |
| 17º      | 26700291  | Sidilene Aparecida Ramalho Sousa  | 63.XXX.XXX-1 |
| 18º      | 26700467  | David Rildo Obage                 | 56.XXX.XXX-X |
| 19º      | 26700160  | Natalia dos Santos Rezende        | 56.XXX.XXX-0 |

4.LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS, PARA O EMPREGO DE SERVIÇOS GERAIS – LEME

| Nº ORD. | Nº ORI. | INSCRIÇÃO | NOME                | RG           |
|---------|---------|-----------|---------------------|--------------|
| 1º      | 21      | 26700553  | Eli Marcos Teixeira | 34.XXX.XXX-7 |

Obs.: O candidato acima faz parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamada em conformidade dos critérios e legislação de cotas

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2025

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 364/2025, de 15 de maio de 2025  
Retifica Portaria nº 346/2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 346/2025, de 09 de maio de 2025:

Onde se lê: “NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 07 de abril do corrente ano, para o cargo de Agente de Controle de Vetores...”

Leia – se: “NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 12 de maio do corrente ano, para o cargo de Agente de Controle de Vetores...”

Leme, 15 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 365/2025, de 19 de maio de 2025.  
Cancela a Chefia do Núcleo de Transportes e Emergência  
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 19 de maio do corrente ano, a atribuição da a Chefia do Núcleo de Transportes e Emergência, efetuada através Portaria nº 205/2025, de 06 de março de 2025, ao servidor VAGNER FRANCISCO COZAR, RG 10.858.722.  
Leme, 19 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 366/2025, de 19 de maio de 2025  
Cancela Nomeação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 19 de maio do corrente ano, a nomeação efetuada através da Portaria nº 651/2024, de 07 de outubro de 2024, ao servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES, para o cargo de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal de Leme.  
Leme, 19 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 367/2025, de 19 maio 2025  
Nomeia Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 20 de maio do corrente ano, a Sra. VANESSA REGINA DA SILVA, Guarda Civil Municipal – 1º classe, RG 28.758.310-7, para o cargo de Ouvidor Geral da Guarda Municipal de Leme, para o mandado de 02 (dois) anos, conforme disposto no Artigo 74º da Lei Complementar nº 811 de 18 de dezembro de 2019.

Leme, 19 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 368/2025, de 19 de maio de 2025  
Atribui Chefia do Núcleo de Transportes e Emergência Secretaria  
Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 20 de maio do corrente ano, ao servidor VALDECIR APARECIDO COIMBRA, RG 22.296.025, a Chefia do Núcleo de Transportes e Emergência, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 19 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 369/2025, de 19 de maio de 2025  
Designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 19 de maio do corrente ano, a designação para atuar como Membro da Equipe de Apoio, o servidor VALDECIR APARECIDO COIMBRA, e

DESIGNA o Servidor VAGNER FRANCISCO COZAR, a partir de 20 de maio do corrente ano, para atuar como Membro da Equipe de Apoio.

Considerando a Portaria nº 338/2025 de 08/05/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Equipe de apoio e Pregoeiros, no âmbito da administração direta municipal, previsto na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à gratificação prevista na LC 884/2023:

| AGENTES DE CONTRATAÇÃO         |                 |  |
|--------------------------------|-----------------|--|
| ARTHUR DE OLIVEIRA TORRES      | RG 54.875.415-9 |  |
| CAMILA BAFUME STEFANI          | RG 41.137.305-9 |  |
| EDERSON WILLIAM DIAS           | RG 41.327.924-8 |  |
| EDMAR REGINA MAIORANO          | RG 19.330.459-4 |  |
| FABIANA KREMPEL LIMA           | RG 22.367.802-8 |  |
| GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO | RG 49.611.518-2 |  |
| JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI  | RG 9194435      |  |
| MALANY FERREIRA                | RG 52.831.808-1 |  |
| MURILLO MARTINS MICHAEL        | RG 58.438.553-5 |  |
| PALOMA GONZALES RODRIGUES      | RG 32.390.637-0 |  |
| PEDRO DONISETI BENEDITO        | RG 14.576.542   |  |
| RAFAELA LIGGIERI DE GODOY      | RG 32.437.091-X |  |
| SALETE APARECIDA MARÇAL        | RG 28.245.738-0 |  |
| THAIS TORRES MAGALHÃES         | RG 43.642.037-5 |  |

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| ADRIANA PELAES REGENTE            | RG 34.780.914-5 |
| AGNALDO DOS SANTOS                | RG 27.363.673-X |
| BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO  | RG 46.894.860-0 |
| CLAUDIA GIORGIA NAGY FEJES ALVES  | RG 36.905.095-2 |
| DANIELA BUENO STEFANO             | RG 41.757.639-0 |
| JULIANE AMARAL                    | RG 34.551.211-X |
| LUCIANA GUERRA NASCIMENTO         | RG 48.872.812-5 |
| LUIS ROBERTO FRANCISCO            | RG 45.700.689-4 |
| MARILZA HELENA HERNANDES          | RG 22.295.941-1 |
| RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO    | RG 26.423.268-9 |
| RODRIGO BUENO STEFANO             | RG 41.025.179-3 |
| SILVANIA ALVES DA SILVA           | RG 30.149.281-5 |
| VAGNER FRANCISCO COZAR            | RG 10.858.722   |
| VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN | RG 45.428.197-3 |

PREGOEIROS

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA       | RG 29.268.813-1 |
| CHRISTIAN CLAUDIO ALVES         | RG 22.857.331-2 |
| CLAUDIA JOSIANE ROEL            | RG 29.548.149-3 |
| DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI | RG 27.886.229-9 |
| DIOGO ALVES DE MIRANDA          | RG 30.333.263-3 |
| ELIANA ANTONIA MÁXIMO           | RG 23.323.110-9 |
| ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS      | RG 27.363.767-8 |
| JOÃO PAULO DE CARVALHO          | RG 43.642.419-8 |
| JULIANA APARECIDA DE GODOI      | RG 32.437.086-6 |
| PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI     | RG 12.525.879   |

Leme, 19 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 370/2025, de 21 de maio de 2025

Designa membros para comporem a Comissão de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 8.215, de 27 de outubro de 2023,

DESIGNA, os servidores abaixo para comporem a Comissão de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Municipal 8.215, de 27 de outubro de 2023, conforme Memorando 24.543/2025.

Caberá aos designados a escolha de presidente para representação da comissão frente aos órgãos e departamentos da Prefeitura, bem como, para condução dos trabalhos, visando o atendimento as exigências e providências estabelecidas no retro citado Decreto.

ARTHUR DE OLIVEIRA TORRES

CAMILA BAFUME STEFANI

EDERSON WILLIAM DIAS

EDMAR REGINA MAIORANO

FABIANA KREMPEL LIMA

GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO

JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI

MALANY FERREIRA

MURILLO MARTINS MICHAEL

PALOMA GONZALES RODRIGUES

PEDRO DONISETI BENEDITO

RAFAELA LIGGIERI DE GODOY

SALETE APARECIDA MARÇAL

THAIS TORRES MAGALHÃES

Leme, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 371/2025, de 22 de maio de 2025.

Torna sem efeito ato de Agente de Controle de Vetores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 4.218/2025, de 19 de maio do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Agente de Controle de Vetores, efetuada pela Portaria nº 360/2025, de 15 de maio de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

25º – EMÍLIA HELENA MOYSES DOS SANTOS 29.770.323-7

Leme, 22 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 372/2025, de 23 de maio de 2025.

Dá provimento ao cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 26 de maio do corrente ano, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência

1º – JOSÉ LUIS SILVA FILHO 56.070.079

Leme, 23 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme